



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.



Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 133/2024/SA de 22-05-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 94 inciso I da Lei Municipal nº 539 de 01 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Declarar Efetivo Exercício o afastamento por 08 (oito) dias, no período de 08(oito) a 15(quinze) de maio de 2024, da servidora **Silvia Trevisan**, professora, matrícula nº 281, lotada na Secretaria de Educação, devido o luto por falecimento de sua avó materna, conforme cópia de certidão de óbito anexa.

Dilermando de Aguiar, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.